

# KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia aberta CNPJ/MF nº 13.270.520/0001-66 NIRE 32300031871

### **FATO RELEVANTE**

### Grupamento de Ações

A KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") (B3: KRSA3), em cumprimento ao disposto no parágrafo 4° do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em continuidade com o Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 3 de maio de 2024, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data ("Assembleia"), foi aprovado o grupamento das ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações"), à razão de 10:1, de modo que cada lote de 10 (dez) Ações seja grupado em 1 (uma) ação, sem modificação da cifra do capital social, nos termos do artigo 12 da Lei das Sociedades por Ações ("Grupamento"). Em razão da aprovação do Grupamento pela Assembleia, o capital social da Companhia passou a se dividir em 77.334.806 (setenta e sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, permanecendo, contudo, no montante de R\$ 341.499.467,67 (trezentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

O Grupamento tem como objetivo o enquadramento da cotação das ações de emissão da Companhia em valor igual ou superior a R\$ 1,00 (um real) por unidade, conforme exigido no item 5.2.(f) do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários e dos itens 5.1.2(vi) e 5.2 do Manual do Emissor da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

A administração da Companhia entende que o Grupamento proporcionará a adequação do valor de negociação das ações em face ao mercado de valores mobiliários brasileiro, bem como favorecerá a liquidez e dispersão das ações da Companhia no mercado secundário.

A implantação do Grupamento observará os seguintes procedimentos:

- (i) Composição de lotes de Ações: no prazo de 30 (trinta) dias a contar da divulgação deste fato relevante, isto é, de 10 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024 (inclusive), os acionistas poderão, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas respectivas posições acionárias, em lotes múltiplos de 10 Ações, mediante negociação privada ou no ambiente da B3, de modo que as ações de sua titularidade não gerem frações após a consumação do Grupamento ("Prazo para Livre Ajuste de Posições");
- (ii) Consumação do Grupamento: No primeiro pregão após o fim do Prazo para Livre Ajuste de Posições, isto é, em 11 de outubro de 2024, as Ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas de forma exclusivamente grupada;
- (iii) Tratamento de Frações de Ações: As eventuais frações de Ações resultantes do Grupamento serão separadas, aglutinadas em lotes inteiros, e alienadas em leilão a ser realizado na B3 ("Leilão"), sendo certo que o produto da venda será rateado proporcionalmente aos titulares das frações, após a liquidação financeira;
- (iv) Leilão: O Leilão observará as regras previstas no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3; e



(v) Pagamento aos Acionistas: Os valores resultantes da alienação das Ações formadas a partir das frações remanescentes após o Grupamento serão disponibilizados, proporcionalmente, em nome do respectivo acionista, após a liquidação financeira na B3.

O resultado do Leilão e a data na qual os recursos resultantes do leilão serão disponibilizados aos acionistas serão divulgados oportunamente por meio de aviso aos acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste fato relevante na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação e regulamentação aplicáveis.

Vitória/ES, 10 de setembro de 2024.

#### **Elias Leal Lima**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



# KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly Held Company Corporate Taxpayer's ID 13.270.520/0001-66 Company Registry (NIRE) 32300031871

#### **MATERIAL FACT**

## **Reverse Share Split**

KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A. ("Company") (B3: KRSA3), in accordance with Article 157, paragraph 4 of the Law No. 6.404 of December 15, 1976 ("Brazilian Corporate Law") and pursuant to the Brazilian Securities Commission ("CVM") Resolution No. 44, of August 23, 2021, and following the information disclosed in the Notice to the Market dated of May 3, 2024, hereby informs its shareholders and the market in general that, at the Extraordinary General Meeting held on this date ("Shareholders' Meeting"), the reverse share split of all common shares issued by the Company ("Shares") was approved at a ratio of 10:1, so that each lot of 10 (ten) Shares shall be consolidated into 1 (one) share, without modification of the share capital, pursuant to article 12 of the Brazilian Corporate Law ("Reverse Share Split"). As a result of the approval of the Reverse Share Split by the Shareholders' Meeting, the Company's share capital is now divided into 77,334,806 (seventy-seven million, three hundred and thirty-four thousand, eight hundred and six) common shares, all nominative, book-entry and without par value, remaining, however, at the amount of R\$ 341,499,467.67 (three hundred and forty-one million, four hundred and ninety-nine thousand, four hundred and sixty-seven reais and sixty-seven cents).

The purpose of the Reverse Share Split is to adjust the price of the shares issued by the Company to a value equal to or greater than R\$ 1.00 (one real) per share, as required by item 5.2.(f) of the Regulations for the Listing of Issuers and Admission to Trading of Securities and items 5.1.2(vi) and 5.2 of the Issuer Manual of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

The Company's management believes that the Reverse Share Split will adjust the trading price of the shares in relation to the Brazilian securities market, as well as improving the liquidity and dispersal of the Company's shares in the secondary market.

The implementation of the Reverse Share Split shall observe the following procedures:

- (i) **Composition of lots of Shares**: within 30 (thirty) days from the disclosure of this Material Fact, that is, from September 10, 2024 to October 10, 2024 (inclusive), shareholders may, at their sole discretion, adjust their respective share interests, in multiples of 10 Shares, through private negotiation or in the B3 stock market, so that their Shares do not generate fractions after the implementation of the Reverse Share Split ("**Free Adjustment Period**");
- (ii) Implementation of the Reverse Share Split: On the first trading day after the end of the Free Adjustment Period, that is, on October 11, 2024, the Shares issued by the Company shall be traded exclusively in grouped form;
- (iii) Treatment to be given for fractions of Shares: Any fractions of Shares resulting from the Reverse Share Split shall be segregated, grouped in whole lots, and sold at an auction to be held at B3 ("Auction"), and the proceeds from such sale shall be proportionally distributed to the holders of the fractions, after financial settlement;
- (iv) **Auction**: The Auction shall observe the rules set forth in the B3 Trading Operational Procedures Manual;



(v) **Payment to Shareholders**: The proceeds from the sale of the Shares formed from the remaining fractions after the Reverse Share Split shall be made available, proportionally, in the name of the respective holder, after financial settlement at B3.

The result of the Auction and the date on which the proceeds arising from it shall be made available to shareholders shall be disclosed in due course through a notice to shareholders.

The Company will inform its shareholders and the market in general about the development of the matter covered by this material fact in the terms and within the deadlines established by the applicable laws and regulations.

Vitória/ES, September 10, 2024

## Elias Leal Lima

Chief Financial and Investor Relations Officer